

## BANCO TRICURY S/A

C.N.P.J. – M.F. Nº 57.839.805/0001-40. - NIRE Nº 35.300.132.939.

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**LOCAL E DATA:** Sede social situada na Avenida Paulista, nº 37 – 17º andar – conjunto 171 – Bela Vista – São Paulo – Capital, às 18:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022. **QUORUM:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas".

**PUBLICAÇÕES:** 1) Dispensados os editais de convocação pela imprensa, conforme parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6404/76. **MESA:** Presidente: José Roberto Cury, Secretário: Jorge Cury Neto. **ORDEM DO DIA:**

**Assembleia Geral Extraordinária: A)** Aprovação do pagamento de dividendos aos acionistas;

**DELIBERAÇÕES: Assembleia Geral Extraordinária: A)** Aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o pagamento de dividendos referente ao exercício de 2022 no valor total de R\$ 960.000,00, valor este recebido pelos acionistas durante o próprio exercício de 2022, baseado na composição acionária da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para se tratar, procedeu-se à lavratura desta Ata em livro próprio e, a seguir, a mesma foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: José Roberto Cury; Secretário: Jorge Cury Neto. Acionistas presentes: Jorge Cury Neto; José Roberto Cury; Visto do advogado: Carlos Eduardo Lopes OAB-SP nº 176.629. **CERTIDÃO:** Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 2022, instrumentada em ata única, lavrada no livro próprio. São Paulo, 29 de dezembro de 2022. José Roberto Cury - Presidente da Mesa, Jorge Cury Neto - Secretário. José Roberto Cury - Acionista/Diretor, Jorge Cury Neto - Acionista/Diretor, Carlos Eduardo Giugni - Diretor. Carlos Eduardo Lopes - Advogado – OAB nº 176.629. JUCESP nº 46.250/23-2 em 01.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>